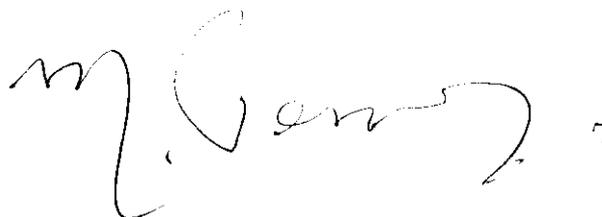


Mensagem nº 48

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei complementar que “Acrescenta § 14 ao art. 3º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, para dispor sobre o cálculo do valor adicionado de energia hidrelétrica para fins de repartição do produto da arrecadação do imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços pertencente aos Municípios”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei Complementar nº 158, de 23 de fevereiro de 2017.

Brasília, 23 de fevereiro de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "M. Temer", is written below the date. The signature is fluid and cursive, with a large initial 'M' and a long, sweeping underline.